



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**DECRETO Nº 528, de 10/08/2026.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 32.297.891,78 ( TRINTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

- a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

**•DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 32.297.891,78 ( TRINTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                      |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                     | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                            | Unidade                                                  | Código                               | Título                                              |                     |                  |                 |                    |
| 87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA          | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                               | 19.573.65.1235                       | CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS            | 3.3.9.0.32          | 1704             | 21296           | R\$ 1.420.828,00   |
| 54 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS           | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 23.695.97.2315                       | FOMENTO A EVENTOS E ATIVIDADES LOCAIS               | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21078           | R\$ 9.000.000,00   |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.781.122.2571                       | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO     | 3.3.9.0.37          | 1704             | 21881           | R\$ 2.147.395,63   |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR                    | 3.3.9.0.39          | 1501             | 19683           | R\$ 96.000,00      |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.781.122.2571                       | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO     | 3.3.9.0.39          | 1501             | 21910           | R\$ 878.000,00     |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.781.122.2571                       | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO     | 3.3.9.0.40          | 2501             | 23022           | R\$ 167.613,71     |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.118.1412                      | CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (2º DISTRITO) | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22870           | R\$ 354.374,40     |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.118.1262                      | CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (1º DISTRITO) | 4.4.9.0.92          | 1704             | 23126           | R\$ 2.788.007,42   |
| 56 – SECRETARIA DE PESCA                         | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 20.608.125.1237                      | APOIO E DESENV. PESCA ESPORTIVA                     | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21899           | R\$ 100.000,00     |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR                    | 3.3.9.0.30          | 1501             | 22067           | R\$ 10.000,00      |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                      |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                            | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado       |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Órgão                                            | Unidade                                                  | Código                               | Título                                                                     |                     |                  |                 |                          |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR                                           | 3.3.9.0.39          | 2501             | 23026           | R\$ 61.750,29            |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.118.1262                      | CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (1º DISTRITO)                        | 4.4.9.0.51          | 1704             | 21151           | R\$ 4.054.111,19         |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.118.1417                      | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSÁRIOS (4º DISTRITO) | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22654           | R\$ 11.000.000,00        |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.118.1414                      | CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (4º DISTRITO)                        | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22650           | R\$ 219.811,14           |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>         |                                                          |                                      |                                                                            |                     |                  |                 | <b>R\$ 32.297.891,78</b> |

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                      |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                           | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado    |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Órgão                                            | Unidade                                                  | Código                               | Título                                                                    |                     |                  |                 |                  |
| 87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA          | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                               | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.                                  | 4.4.9.0.52          | 1704             | 22125           | R\$ 1.869,97     |
| 87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA          | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                               | 19.573.65.2605                       | CIÊNCIA E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL                    | 3.3.9.0.39          | 1704             | 22578           | R\$ 500.000,00   |
| 87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA          | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                               | 19.573.65.1235                       | CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS                                  | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20890           | R\$ 748.262,05   |
| 56 – SECRETARIA DE PESCA                         | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.                                  | 4.4.9.0.52          | 1704             | 21605           | R\$ 100.000,00   |
| 51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO                      | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 26.782.79.1352                       | EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO                                                      | 3.3.9.0.32          | 1704             | 21220           | R\$ 4.279.713,81 |
| 51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO                      | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 26.782.79.2227                       | SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL                                   | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20987           | R\$ 4.720.286,19 |
| 87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA          | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                               | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.                                  | 3.3.9.0.36          | 1704             | 20521           | R\$ 25.695,98    |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.781.122.2571                       | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO                           | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21884           | R\$ 1.317.158,25 |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.781.122.2571                       | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO                           | 3.3.9.0.92          | 1704             | 22066           | R\$ 130.182,09   |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR                                          | 3.3.9.1.47          | 1501             | 19685           | R\$ 382.000,00   |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.118.2428                      | ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES | 3.3.9.0.34          | 1704             | 21181           | R\$ 3.000.000,00 |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.120.1369                      | EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL                                            | 3.3.9.0.34          | 1704             | 22660           | R\$ 4.000.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                           | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado            |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                                                  | Código                               | Título                                                                    |                     |                  |                 |                          |
| 60 –<br>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR          | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.118.1368                      | EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁRIO                                | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22644           | R\$ 1.247.724,87         |
| 60 –<br>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR          | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.120.1192                      | PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS                                                 | 3.3.9.0.32          | 1704             | 22659           | R\$ 3.000.000,00         |
| 87 –<br>SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA                   | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                               | 19.573.65.1235                       | CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS                                  | 3.3.9.0.30          | 1704             | 20892           | R\$ 145.000,00           |
| 38 –<br>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A           | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.781.122.2571                       | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO                           | 3.3.9.0.40          | 1704             | 22192           | R\$ 700.055,29           |
| 38 –<br>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A           | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR                                          | 3.3.9.0.14          | 1501             | 19669           | R\$ 135.000,00           |
| 38 –<br>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A           | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR                                          | 3.3.9.0.33          | 1501             | 19665           | R\$ 171.000,00           |
| 38 –<br>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A           | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR                                          | 3.3.9.0.47          | 1501             | 19684           | R\$ 296.000,00           |
| 38 –<br>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A           | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR                                          | 3.3.9.0.30          | 2501             | 23024           | R\$ 229.364,00           |
| 60 –<br>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR          | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.118.2428                      | ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22656           | R\$ 5.000.000,00         |
| 60 –<br>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR          | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.118.1413                      | CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (3º DISTRITO)                       | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22647           | R\$ 2.168.579,28         |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                                          |                                      |                                                                           |                     |                  |                 | <b>R\$ 32.297.891,78</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal